



Tá mudando.
Tá melhorando.

Município de Taquari **TAQUARI**

Estado do Rio Grande do Sul

Administração 2013-2016

Decreto nº 3.173, de 21 de janeiro de 2016.

“Abre Crédito Especial, aponta recurso”.

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº. 3.891, de 21 de janeiro de 2016.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 3.599.655,71 (três milhões, quinhentos e noventa e nove mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e setenta e um centavos), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 3 - Sec. Munic. De Administ. E Recursos Humanos

Unidade: 1 - Secretaria Da Administração

4.122.9.1023 - Conclusão E Reeq. Centro Administrativo

3.3.3.9.0.39.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros – PJ.....R\$ 2.463.405,71

3.4.4.9.0.52.00.00.00 - Equipamentos E Mat. Permanente.....R\$ 1.136.250,00

Art. 2º Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, o financiamento do BNDES PMAT automático 2013/08, proposta nº 20159000017, feita junto ao Banco do Brasil no valor de R\$ 3.599.655,71.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 21 de janeiro de 2016.

Emanuel Hassen de Jesus
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cláudio Roberto dos Santos
Secretário Municipal da Administração
e Recursos Humanos

Centro Adm. Celso Luiz Martins - Rua Osvaldo Aranha, nº 1790
Bairro Centro – Taquari – RS – CEP: 95.860-000
CNPJ: 88.067.780/0001-38 – Fone (51) 3653-6200
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.br

